



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº096/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIAS: DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04745/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, através das SECRETARIAS: DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por Sr. MAURO DELFORNO, Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 9.091/2026), brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º 016.602.448-11, pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente (PORTARIA N.º 9.086/2026), MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.678-7 e do CPF n.º 271.221.738-10, pelo Responsável pela Secretaria de Agricultura (PORTARIA N.º 9.076/2025), MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.678-7 e do CPF n.º 271.221.738-10, pelo Responsável pela Secretaria de Obras (PORTARIA N.º 9.089/2026), GUILHERME ZANUTTO LAURINO, portador da cédula de identidade RG n.º 48.766.289-1 e do CPF n.º 389.165.598-39, e pelo Responsável pela Secretaria de Serviços Públicos (PORTARIA N.º 9.077/2025), ANTONIO DE CARVALHO, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, QUALITY DEDETIZAÇÃO LTDA, com sede na Rua Estela, n.º 10, no bairro Vera Tereza, no Município de Caieiras, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 54.534.289/0001-58, neste ato representada pelo Sr. VANDERSON EDUARDO DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 29.704.447-3 SSP/SP e do CPF n.º 201.049.828-37, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 04745/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 48/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº096/2025, em seu preâmbulo e Cláusula Quinta, para alteração da Secretaria Gestora, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº04745/2025.

1.1.1 – Fica formalizado a alteração das Secretarias Gestoras do Contrato nº096/2025, somente para regularização da gestão das antigas Secretarias de Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente e Agricultura.

1.1.1.1 – Fica promovida a distribuição dos recursos orçamentários/financeiros e quantitativos da contratação em questão, sendo que todo o previsto para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos passará de forma integral para a nova Secretaria de Serviços Públicos, e o previsto para a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura será dividido em 18.375,24m² para a Secretaria de Meio Ambiente e 887,50m² para a Secretaria de Agricultura, referente ao item Dedetização e Desratização (2.08.17.0069-1), e 1.175,36m² para a Secretaria de Meio Ambiente e 94m² para a Secretaria de Agricultura, referente ao item Descupinização (2.03.23.0026-0), todas alterações com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 459-460 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 096/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba,

22 JAN. 2026

Pela Contratante:


MAURO DELFORNO
Prefeito Municipal em exercício
(PORTARIA Nº 9.091/2026)



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente
(PORTARIA N.º 9.086/2026)

MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA
Responsável pela Secretaria de Agricultura
(PORTARIA N.º 9.076/2025)

GUILHERME ZANUTTO LAURINO
Responsável pela Secretaria Municipal de Obras
(PORTARIA N.º 9.089/2026)

ANTONIO DE CARVALHO
Responsável pela Secretaria de Serviços Públicos
(PORTARIA N.º 9.077/2025)

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERSON EDUARDO DA SILVA
Data: 22/01/2026 13:16:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pela Contratada:

QUALITY DEDETIZAÇÃO LTDA
VANDERSON EDUARDO DA SILVA

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gomes
2- Michele F. F. F. F.

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 096/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 04745/2025, firmado em 22 JAN. 2026.